



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.436, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2062/2024 e 2063/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **TAISA ZOEHLER PADILHA**, matriculada sob nº 11932/1, cargo de Especialista em Vigilância Sanitária, no período de **03 de janeiro de 2025 a 03 de março de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 17 de dezembro de 2024.

PAULO JAIR PILATI

Prefeito de Marmeleiro